PORTARIA Nº 2283/2020

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno,

Considerando o falecimento da senhora Maria Teixeira Furtado, mãe do ex-vereador Willian Valadares,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 3 de fevereiro de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente